



## EDITAL - Nº ANEXO V - MINUTA DE COMODATO/2020

Processo nº 2020.01.13.0001

### MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO

—

Pelo presente instrumento particular, a **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural-FUNDECC**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.905.127/0001-07, com sede e foro na cidade de Lavras/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_ e RG \_\_\_\_, e a empresa xxx inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, com sede e foro na Rua, \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, em decorrência da adjudicação e homologação do objeto do **Processo Administrativo nº xxxxxxxxxx-“PREGÃO ELETRÔNICO” PARA O REGISTRO DE PREÇOS nº0xx/2020**, celebram o presente Contrato que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### 1. DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1.1. As contratantes adotam neste ajuste, as designações simplificadas de “COMODATÁRIA” para a FUNDECC/UFLA/DEPARTAMENTO XXXX e “COMODANTE” para \_\_\_\_\_.

#### 2. DO OBJETO

2.1. O presente ajuste tem como objeto **a cedência a título de comodato dos cilindros e chicotes/mangueiras de cobre, necessários para armazenamento dos produtos (item 3 do Termo de Referência - Anexo III).**

2.2. **Todos os instrumentais/equipamentos** em comodato são de propriedade da **COMODANTE**, para uso exclusivo da **COMODATÁRIA**, especificamente nas dependências do Departamento XXXXX.

#### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, observado o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originária do **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº0xx/2020**.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem-se em obrigações das Contratantes, em decorrência deste ajuste, além das normas estabelecidas no edital de licitação de origem, bem como das cláusulas expostas na respectiva **“Ata de Registro de Preços”**, as seguintes:

#### I - DA COMODATÁRIA



- a) Designar um(a) gestor(a) pertencente ao seu quadro de servidores, a fim de manter contatos com os responsáveis pela COMODANTE, de interesse pertinente ao objeto deste ajuste, podendo ser pessoal ou por outros meios;
- b) Receber os equipamentos mediante Termo de Entrega e ou Recebimento, conferindo todas as características dos bens, bem como estado de conservação, apropriando-se dos respectivos manuais de uso e dos Certificados de garantia de fabricação, caso haja necessidade, recusando a entrega daqueles que não es verem em conformidade com as características descritas no respectivo termo;
- c) Aprazar em até sete dias úteis, no caso de entrega parcial, o período para que a COMODANTE complete a quantidade total dos bens, atentando para as penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, bem como nas normas do edital;
- d) Realizar controle periódico dos bens, relacionando aqueles que necessitarem de manutenção técnica preventiva e corretiva, indicando os defeitos apresentados;
- e) Exigir da COMODANTE a imediata substituição do equipamento que porventura es ver em manutenção técnica, tanto preventiva quanto corretiva;
- f) Permitir o acesso do representante indicado pela COMODANTE no recinto do Departamento xxxx;
- g) Expedir Termo de Retirada na ocasião em que os bens necessitarem de manutenção técnica em oficinas autorizadas pela COMODANTE;
- h) Comunicar por escrito às autoridades superiores da Administração da COMODATÁRIA, os fatos nega vos e o descumprimento deste ajuste, provocados por funcionários ou por pessoas autorizadas pela COMODANTE;
- i) Responsabilizar-se integralmente pela guarda e uso dos bens colocados à disposição pela COMODANTE, usufruindo-os de acordo com as normas constantes nos respectivos manuais de utilização;
- j) U lizar somente com os materiais adquiridos através da Ata para Registro de Preços nº /\_\_ nos equipamentos cedidos por comodato;
- k) Restituir o custo do bem que comprovadamente fora danificado ou extraviado por qualquer de seus funcionários, repassando à COMODANTE os valores equivalentes, corroborados com o custo apresentado pela ocasião da apresentação da proposta;
- l) **Atender as demais condições do Termo de Referência (Anexo III).**

## II - DA COMODANTE

- a) Entregar mediante Termo de Entrega e ou Recebimento os equipamentos que serão cedidos em comodato novos ou em perfeitos estados de uso e conservação, devidamente testados e aprovados, com todos os acessórios se houver;



- b) Indicar o nome de um representante para contato, com endereço telefônico, eletrônico e de domicílio;
  - c) Responsabilizar-se integralmente pela manutenção técnica dos bens tanto preventivamente quanto corretivamente, substituindo todas e quaisquer peças que porventura sejam necessárias, isentando a COMODATÁRIA de quaisquer ônus;
  - d) Elaborar com a anuência prévia do(a) gestor(a) deste contrato, o cronograma de vistoria técnica sobre os equipamentos cedidos em comodato, devendo ser um a um;
  - e) A devolução dos equipamentos revisado ou consertado deverá ser feita no horário comercial, ou seja, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h e das 13h às 17h, diretamente ao(a) gestor(a) deste contrato ou para quem o(a) substituir;
  - f) Manter diariamente no âmbito do Departamento xxx os equipamentos, garantindo o funcionamento normal de cada unidade;
  - g) Os equipamentos colocados à disposição do Departamento xxx que porventura sofram danos causados por mau uso, queda ou dolo comprovadamente, deverá ser comunicado por escrito ao (à) gestor(a) assim que for detectado tal ocorrência;
  - h) Identificar, por crachá ou uniforme, o técnico autorizado para realizar a manutenção dos equipamentos/instrumentais cedidos em comodato, como condição para entrar no interior do Departamento xxxxx;
  - i) Emitir relatório de defeito, apresentando laudo, principalmente quando o defeito for ocasionado por imperícia, imprudência ou negligência de servidores públicos da COMODATÁRIA. **Esse relatório deverá ser formalmente encaminhado ao Gestor do Contrato.**
  - j) Receber a devolução dos bens colocados à disposição da COMODATÁRIA, na ocasião em que ocorrer o encerramento da Ata de Registro de Preços, conferindo detalhadamente as condições dos equipamentos.
- k) **Atender as demais condições do Termo de Referência (Anexo III).**

## 5. DAS ALTERAÇÕES

5.1. Os termos e condições deste ajuste poderão ser alterados mediante Termo Aditivo, nas situações supervenientes e permitidas pelas normas do edital, bem como pela Lei nº 13.303/16, observado o interesse público.

5.2. Na hipótese da ocorrência na forma da lei de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação da COMODANTE, as partes deverão celebrar ajustes contratuais específicos, observando os procedimentos estabelecidos na Lei nº 13.303/16 e outras disposições aplicáveis.

## 6. DO VALOR

6.1. O valor expresso em moeda nacional de cada bem corresponde a:



a) R\$..... (.....);

b) R\$.....(.....);

6.2. O valor expresso em moeda nacional correspondente ao total de bens disponibilizados para a COMODATARIA é de R\$..... (.....).

6.3. Os valores identificados acima se referem ao custo dos objetos disponibilizados para a COMODATÁRIA, não estabelecendo qualquer vínculo financeiro sobre a Ata de Registro de Preços, apenas para identificar os valores caso ocorra qualquer sinistro envolvendo tais bens.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. A recusa em fornecer integralmente a quantidade de bens em comodato aventada no objeto da licitação ou qualquer outro ato praticado pela COMODANTE que venha interferir no cumprimento de qualquer cláusula deste ajuste, a COMODANTE fica sujeita às penalidades delineadas no edital e na Ata de Registro de Preços, além das cominadas na Lei nº 13.303/16.

7.2. A COMODANTE não poderá retirar, transferir ou emprestar quaisquer dos instrumentos/equipamentos disponibilizados para o Departamento xxx sem a anuência prévia da COMODATÁRIA, sob pena de sofrer rescisão contratual deste ajuste e, simultaneamente, a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços que o vincula, independentemente das cominações legais.

## 8. DA RESCISÃO

8.1. Este Contrato somente poderá ser rescindido concomitante à Ata de Registro de Preços ao qual se vincula, podendo ser unilateral ou de comum acordo entre as partes.

8.2. A rescisão unilateral ocorrerá por inadimplemento do que está ajustado ou comprovadamente por infringência prevista na Lei nº 13.303/16, aplicando-se a COMODANTE as cominações legais.

8.3. A rescisão poderá ocorrer em função de razões de interesse público, devidamente justificado e determinado pela COMODATARIA, assegurado o contraditório e a ampla defesa a COMODANTE.

8.4. No caso em que houver a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços e conseqüentemente a rescisão deste ajuste, a COMODATÁRIA, após a aplicação das medidas administrativas ou judiciais, devolverá os bens à COMODANTE.

## 9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no *Termo de Referência, anexo do Edital*.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



10.1. Fica estabelecido que a COMODANTE está impedida de apresentar este Contrato a terceiros, no intuito de lograr vantagens ou como garantia de títulos de dívidas em instituições financeiras.

10.2. A finalidade da cessão dos instrumentais/equipamentos tem como objetivo a aquisição de materiais de órteses e próteses, fornecidos pela COMODANTE, conforme compromisso ajustado na Ata de Registro de Preços supracitada, visando garantir o desempenho adequado dos objetos da licitação.

10.3. A COMODANTE somente poderá retirar os equipamentos/instrumentais após a utilização total dos produtos, mesmo que isso ocorra após o vencimento da Ata Para Registro de Preços.

10.4. O presente contrato é de natureza estritamente civil, ficando estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as partes ou sócios, funcionários, contratados e/ou prepostos e que, para todos os efeitos de direito, a COMANDANTE é e será única empregadora/contratante, recaindo sobre ela todas as obrigações e despesas legais e contratuais, tais como salários, contribuições e encargos sociais, além de outras existentes, embora aqui não nomeadas, respondendo, também por eventuais multas aplicadas, bem como, por outras ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais, propostas por sócios, funcionários, contratados e/ou prepostos, relacionados ao presente contrato ou seu objeto. Fica aqui, apresentado à parte prejudicada o direito de regresso contra a outra parte, caso aquela venha a responder, isolada ou conjuntamente, por alguma condenação administrativa, judicial ou extrajudicial, advindo do presente instrumento, cuja responsabilidade tenha sido assumida por esta última. A inadimplência de uma das partes com referência aos encargos assumidos e estabelecidos neste contrato, não transfere à outra parte a responsabilidade por seu pagamento e/ou cumprimento, nem poderá onerar os serviços ou pagamentos, objeto deste contrato.

## **11. DO FORO**

11.1. Para dirimir controvérsias decorrentes do presente instrumento, as contratantes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Lavras – Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeito único, perante as testemunhas que se seguem, a todo os presentes.

Lavras(MG), \_\_de \_\_\_\_de 2020.



COMODATÁRIA

COMODANTE

TESTEMUNHAS:

Nome – CPF

Nome – CPF